

## **PORTARIA N.º 391, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e;*

*Considerando o vencimento da vigência do Contrato Temporário n.º 003/2016, resultante do Teste Seletivo n.º 001/2016,*

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Tornar Público a rescisão do Contrato de Trabalho por prazo determinado n.º 003/2016, firmado com o senhor Darlan Ayrton Boaro, portador do RG n.º 8.545.894-9 e do CPF n.º 082.375.769-26, o qual exerceu as funções do Cargo Temporário de Educador Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a expiração do prazo de vigência do mesmo a contar do final do expediente do dia 16 de dezembro de 2016.

**Art. 2.º** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***